

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo nº 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br

1



Assinado com senha por MAURO RODRIGUES UCHOA, BRAULIO MENDONÇA MENESES e LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA.
Documento Nº: 582744.3519672-6432 - consulta à autenticidade em
<https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=582744.3519672-6432>



Sumário

1. Introdução	3
2. Atividades Desenvolvidas	3
3. Auditoria Interna	4
4. Gestão de Riscos e Controles Internos	5
5. Demonstrações Financeiras	6
6. Auditoria Independente	8
7. Instituto Infraero da Seguridade Social - INFRAPREV	9
8. Alada - Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A.	9
9. Outras Atividades	9
10. Considerações Finais	10



1. Introdução

O Comitê de Auditoria da NAV Brasil (CAAU), é um órgão estatutário, instalado pelo Conselho de Administração (CA) por meio de deliberação ocorrida na reunião ordinária de 1ª de outubro de 2021.

O CAAU é um órgão auxiliar do CA e independente dos demais órgãos estatutários de administração, regido pela Lei nº 13.303/2016, Estatuto Social da NAV Brasil e seu Regimento Interno e composto por 3 (três) membros independentes eleitos pelo próprio Conselho, com mandatos não coincidentes, e que se encontram em pleno exercício de seus mandatos, sendo o membro presidente, um representante do Conselho de Administração.

O CAAU tem por finalidade assessorar tecnicamente o CA durante o exercício de suas funções atuando, principalmente nos seguintes temas que abarcam: (i) a qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) a efetividade do sistema de controles internos; (iii) a efetividade da auditoria interna; (iv) a atuação e os trabalhos da auditoria externa; (v) os riscos aos quais a Companhia poderá estar exposta; (vi) a razoabilidade do resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo Instituto Infraero da Seguridade Social - INFRAPREV; e (vii) a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas.

As revisões do Comitê são efetuadas com base nas informações recebidas da administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento dos controles internos e de riscos, além de suas próprias análises, especialmente ao que tange à especialidade de cada Membro.

2. Atividades Desenvolvidas

Durante o exercício de 2025, o Comitê de Auditoria realizou ao todo 31 reuniões, sendo 24 reuniões ordinárias, 4 reuniões extraordinária e três reuniões ordinárias da empresa ALADA., contemplando diversas pautas com a várias unidades gestoras, nas quais participaram, neste período, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Governança, Gerência de Contabilidade e Finanças, Assessoria de Gestão de Riscos, Gerência de Pessoas, Gerência de Serviços Administrativos, Gerência de Logística e Diretoria Executiva da ALADA.

Durante as reuniões foram abordadas, em especial, os seguintes assuntos: (i) ambiente de controles internos; (ii) processo de elaboração das demonstrações financeiras trimestrais e anual; (iii) andamento e evolução do processo de mapeamento e gestão de riscos; (iv) constituição de provisões contábeis; (v) desenvolvimento de acordos e demais tratativas relacionadas aos bens de imobilizados; (vi) projeto de implantação do sistema financeiro e de gestão (BPO); (vi) trabalhos realizados pela auditoria interna; e (vii) qualidade dos serviços prestados pelos auditores independentes. As atividades desenvolvidas pelo CAAU, foram registradas em ata e abarcaram as responsabilidades estatutárias e regimentais atribuídas previstas em lei, conforme sumarização apresentada abaixo.



As atas de reunião encontram-se arquivadas na Companhia e seus extratos foram publicados com anuência do Conselho de Administração, conforme disposto nos artigos. 23 e 24 do Regimento Interno respectivamente.

De acordo com o Regimento Interno, o Comitê procedeu sua autoavaliação, objetivando identificar possibilidades de melhorias na sua forma e amplitude de atuação. Os resultados foram encaminhados ao Conselho de Administração para conhecimento e análise.

3. Auditoria Interna

O Comitê examinou os resultados dos trabalhos, a forma de acompanhamento e a situação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e/ou por órgãos externos de fiscalização e controle e o cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2026).

Sempre que julgado necessário, o CAAU orientou a atuação da auditoria, inclusive com vistas ao aprimoramento dos seus relatórios técnicos (sob os aspectos de objetividade, qualidade e efetividade).

Conforme acordado com a área, ao longo de 2025 o CAAU recebeu com regularidade, tomou ciência e discutiu especialmente os seguintes documentos: (i) sumários trimestrais de atividades da auditoria interna; (ii) cópia de reportes periódicos destinados ao Conselho de Administração; (iii) quadros periódicos com acompanhamento de recomendações críticas ainda pendentes de implementação, total ou parcial, no âmbito da companhia, emitidas pela auditoria interna ou externa e/ou por órgãos externos de fiscalização; (iv) revisão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2024) e (v) revisão do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2026).

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o CAAU entende que a auditoria interna desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade e, no período aqui em foco (ano de 2025), respondeu adequadamente às demandas do Comitê de Auditoria, em que pese contar com uma estrutura enxuta e, em formação.

Recomendações: considerando o nível de maturidade da Auditoria Interna, o CAAU ratificou a necessidade de aquisição de um sistema informatizado para automatizar os trabalhos de auditoria, visando eliminar a lentidão e a imprecisão de tarefas manuais.

Sobre o monitoramento baseado em risco, as matrizes de monitoramento devem permitir a segregação das recomendações de acordo com a gravidade dos riscos.

A respeito da fiscalização da Previdência Complementar (Infraprev): Diante de déficits relevantes e da percepção de fragilidade na governança do fundo, recomendou-se que a auditoria interna realize trabalhos adicionais para avaliar controles de concessão de benefícios, constituição de reservas atuariais e gestão de investimentos, se possível, considerando a estrutura de pessoal da equipe e horas disponíveis no PAINT.



4. Gestão de Riscos e Controles Internos

O sistema de controles internos compreende o conjunto de políticas, normas e estruturas organizacionais e procedimentos, instituídos pela administração, visando assegurar que os riscos inerentes às atividades finalísticas e/ou operacionais da companhia sejam reconhecidos e adequadamente geridos, de modo a garantir que a empresa alcance seus objetivos.

No exercício de sua atuação como segunda linha, a Assessoria de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos apresentou ao Comitê de Auditoria, por meio de relatórios formais e de apresentações em reuniões, o acompanhamento das atividades sob sua responsabilidade, abrangendo, principalmente, temas relacionados à gestão de riscos, controles internos, conformidade, integridade e demais iniciativas de apoio à governança corporativa.

Em relação às atividades de gestão de riscos e controles internos, observa-se atuação da área especialmente voltada ao acompanhamento dos riscos estratégicos, bem como dos riscos operacionais mais relacionados à integridade. O processo observa a governança aplicável, com participação da alta administração e das áreas responsáveis na identificação, avaliação, priorização e acompanhamento dos riscos corporativos e das respectivas ações de mitigação.

Consideradas as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria acompanha o ciclo de mapeamento de riscos e a elaboração da matriz de riscos da Companhia, o que lhe permite conhecer os principais riscos corporativos, os controles internos associados e seus reflexos sobre a atividade finalística e as áreas de apoio.

Nas reuniões com a Assessora de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos, foi apresentado, analisado e discutido ao Comitê de Auditoria os seguintes temas: (i) os processos de mapeamento de riscos da companhia; e (ii) elaboração de uma matriz de riscos.

Com base nas atividades desenvolvidas e nos documentos examinados, o CAAU considera que os processos internos de gestão de riscos vêm evoluindo, inclusive com o progressivo desenvolvimento de uma cultura de riscos junto aos gestores das áreas operacionais e administrativas da Companhia. Não obstante os avanços observados e reconhecendo o processo natural de amadurecimento da governança, considera-se importante a continuidade dos esforços e iniciativas em curso, com o fortalecimento do sistema de controles internos, por meio de uma avaliação integrada de processos, riscos e controles, de modo a ampliar a capacidade de identificação, monitoramento e tratamento das fragilidades eventualmente observadas.

Considerando as atividades desenvolvidas, as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o CAAU entende que o sistema de controles internos da NAV Brasil requer melhorias, dentro do processo natural de amadurecimento do processo de governança da Companhia.

Não é de conhecimento deste Comitê qualquer fato relevante ou de natureza grave que denote inconformidade ao cumprimento de normas legais e regulamentares aplicáveis à NAV Brasil que possam comprometer seus resultados.

5



Recomendações: Quanto aos riscos estratégicos, reconhece-se a recente revisão das abordagens, sem prejuízo de recomendações complementares voltadas ao seu contínuo aprimoramento. Nesse sentido, recomenda-se o aprofundamento da análise do risco associado a acidente aeronáutico, com especial atenção à métrica utilizada para classificação do nível de risco, de modo a avaliar a necessidade de eventual ajuste nos critérios de probabilidade e impacto.

Sobre a dimensão financeira, recomenda-se aprofundar a análise das incertezas sobre sua viabilidade econômico-financeira da subsidiária ALADA e dos impactos na controladora. Na mesma linha, sobre a Previdência Complementar dos empregados (Infraprev), atenção à fragilidade na governança e ao déficit relevante, com recomendação de auditorias específicas para avaliar os controles internos do fundo.

Recomenda-se, ainda, o aprimoramento do acompanhamento das ações de mitigação associadas aos riscos estratégicos, com ênfase na obsolescência de equipamentos e infraestrutura.

Acerca do sistema de controles internos, o CAAU ressalta a importância de a Administração envidar esforços para implementar com celeridade as ações de melhoria, especialmente a avaliação integrada de processos e controles. Uma vez que a atividade de controles internos possui escopo próprio, pendentes e/ou periódicas, relativas à efetividade desses controles, que atualmente não há uma estrutura única dedicada a esses processos, sendo tais atividades, realizadas por diversas áreas na NAV Brasil.

Nesse sentido, o Comitê recomenda uma estrutura com dedicação exclusiva para melhor gerenciamento dos riscos e dos controles internos da Companhia.

O CAAU recomenda, ainda, o aprimoramento metodológico quanto às transações com partes relacionadas, no que tange à identificação e ao monitoramento, sobretudo quanto à definição de responsáveis e suas respectivas atribuições relativas ao tema, conforme previsto na Política aprovada pela administração.

5. Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da NAV Brasil, observadas as diretrizes para assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras, ao sistema de controles internos e de gestão de riscos.

O Comitê verificou que as práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras (intermediárias e anuais), estão alinhadas com a estrutura conceitual pare relatório financeiro, CPC 00(R2), com a legislação societária brasileira e demais normas aplicáveis, retratando adequadamente a situação patrimonial da NAV Brasil.



Ao CAAU incumbe, em síntese, analisar as principais políticas e práticas contábeis, monitorar a qualidade e a integridade das informações financeiras, acompanhar e avaliar o trabalho da auditoria externa, assegurando-se de que atendem aos melhores interesses da companhia.

No período foram realizadas diversas reuniões com a contabilidade, áreas operacionais envolvidas no processo de fechamento contábil e com a auditoria independente, em que se discutiu principalmente sobre: (i) políticas, práticas e procedimentos contábeis; (ii) principais conclusões e recomendações decorrentes de trabalhos de auditoria, (iii) impactos dos controles internos e de fiscalizações (internos ou externos); (iv) constituição de provisões para contingência; (v) análise de indicativo de perda de valor recuperação de ativos (imobilizado, intangível e investimentos); (vi) controles internos aplicados aos ativos imobilizado e intangível (responsabilidades, metodologias aplicadas, existência de recomendações pendentes); (vii) implantação de novos pronunciamentos técnicos contábeis que passaram a vigorar a partir de 2025; e (viii) eventuais efeitos decorrentes das provisões técnicas reconhecidas nas demonstrações contábeis do Instituto Infraero da Seguridade Social – INFRAPREV.

A partir de informações prestadas pela administração e pela auditoria externa, o CAAU avaliou o processo de elaboração das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, inclusive as respectivas notas explicativas e o Relatório da Administração, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, tomou ciência da correspondente opinião da auditoria externa, livre de distorções relevantes da inexistência de evidências de ocorrência de fraude de qualquer valor ou erro relevante que afete as demonstrações financeiras; denúncias de descumprimentos relevantes de normas contábeis, societárias ou legais; e conflitos envolvendo a auditoria externa e a administração acerca de práticas contábeis e das respectivas demonstrações.

Com base nas atividades desenvolvidas pelo CAAU, conforme as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, os trabalhos realizados pela Auditoria Interna e pela Auditoria Externa, o Comitê de Auditoria considera que as demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A., em 31 de dezembro de 2025.

Recomendações: que a Administração continue aperfeiçoando os sistemas de informação para aprimorar os controles e registros contábeis; adote a prática contábil estabelecida pelo pronunciamento técnico CP 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos para realizar teste de recuperabilidade de ativos (*impairment test*); revise os critérios aplicáveis a constituição de Perda Estimada para Crédito de Liquidação – PECLD que inclua políticas, métricas, análises tributárias; reestruture o setor contábil para melhor atender as necessidades da Companhia e promova capacitação do time técnico para mitigar eventuais inconformidades com as normas contábeis.

Sugeriu a formalização de um cronograma com todo o fluxo de elaboração e apreciação das demonstrações, com a recomendação de que o material para análise seja enviado com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência das reuniões.



Foi recomendada a participação ativa da contabilidade em temas de bens patrimoniais e o monitoramento das inspeções físicas dos ativos.

6. Auditoria Independente

A empresa responsável pela Auditoria Externa das demonstrações financeiras de 2025 foi a Bazzaneze Auditores Independentes S/S, contratada mediante de acordo com a política de aquisições e contratações da NAV Brasil (PAQ).

O CAAU manteve contatos diretos com a referida auditoria externa, tanto no curso do ano 2025 quanto no início de 2026, tendo sido realizadas reuniões, oportunidades em que foram discutidos temas como: (i) o planejamento das atividades do exercício, (ii) as políticas e práticas contábeis, (iii) os processos contábeis e fisco-tributários, (iv) seus relatórios circunstanciados, sua avaliação – inclusive sobre os controles internos e o cumprimento de dispositivos legais, regulamentares e estatutários, e (v) suas consequentes conclusões e recomendações.

Especialmente, o CAAU reuniu-se com a Bazzaneze Auditores Independentes para conhecer o resultado de sua avaliação acerca das demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2026, oportunidade na qual se discutiu acerca da adequação daquelas demonstrações e de seus elementos instrutivos tanto aos dispositivos legais e às práticas contábeis regularmente adotadas, quanto aos principais assuntos de auditoria (PAA), bem como sobre pontos de atenção relativos aos controles internos da companhia.

Nas oportunidades acima referidas e/ou na análise da documentação correlata não foram identificadas pelo CAAU, nem relatadas por seus interlocutores, quaisquer divergências entre a Administração da Companhia e a Auditoria Externa em relação às demonstrações financeiras.

Considerando a avaliação procedida e as informações fornecidas pela Bazzaneze Auditores Independentes e pela Administração da Companhia, o CAAU, tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, não identificou situações que pudessem afetar, a efetividade, a objetividade e a independência da Auditoria Externa.

Recomendações: baseado no amadurecimento da Companhia, a evolução natural da governança da NAV Brasil e o volume expressivo de faturamento, torna-se adequado ter uma firma de auditoria com porte compatível ao da NAV Brasil, que possua mais especialistas em temas específicos tais como: gestão de risco, tecnologia, tributário, LGPD, atuação e segurança de informação. Nesse sentido, o CAAU recomenda que o próximo edital de contratação a ser lançado, contemple aspectos técnicos, estrutura e experiência do corpo de especialistas, ramo de atuação, entre outros.

Diante do exposto, este CAAU recomenda a substituição da atual firma de auditoria para as demonstrações financeiras do exercício de 2026.



7. Instituto Infraero da Seguridade Social - INFRAPREV

Em consonância a Resolução CGPAR nº 38/2022, a Companhia realiza o monitoramento das provisões atuariais a partir do relatório técnico elaborado por especialistas contratados. Cabendo ao CAAU, avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam esses cálculos, bem como, se os benefícios mantidos pelo INFRAPREV, estão adequadamente refletidas e reconhecidas na patrocinadora e na patrocinada.

É importante ressaltar que o resultado das análises conduzidas pelo Comitê se embasou em questionamentos feitos à administração da NAV Brasil e no relatório dos especialistas. Para obter informações complementares, foi realizada reunião virtual entre o CAAU e a Diretoria Executiva do Instituto.

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o CAAU entende que os processos de gestão da NAV Brasil, considerando de sua evolução, requerem ainda atenção e esforços com a finalidade de aprimorar o gerenciamento dos planos de benefícios, bem como no que se refere a outros aspectos operacionais, como participação efetiva nos colegiados da entidade de previdência e evolução na estrutura de monitoramento do fundo de pensão. Não ficou claro para este CAAU se o nível da gestão de risco e melhores práticas de governança existentes no Instituto são compatíveis com o porte e complexidade da entidade de previdência fechada, sobretudo, num cenário de déficit existente.

Recomendações: atuar ativamente para alteração do estatuto daquela entidade para que a NAV Brasil possa fazer parte da governança (Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal) do fundo de pensão; aumento de quadro e mais treinamento ao pessoal que atua no monitoramento do Infraprev; e substituição a firma Russell Bedford para fins de atendimento da Resolução CGPAR nº 38/2022 para o exercício de 2026.

8. Alada - Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A.

Em fase pré-operacional, houve 3 reuniões com a Alada, tendo como principal e mais relevante pauta a participação da subsidiária no convênio com o do Museu Aeroespacial Paulista (MAPA), com implicações operacionais relevantes na companhia, com alguns potenciais riscos apontados na Nota Técnica Comitê de Auditoria 001/2025, de 12/11/2025.

Sobre as Demonstrações Financeiras findas em 31/12/2025, assim como na NAV Brasil, com base nas atividades desenvolvidas pelo CAAU, conforme as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, os trabalhos realizados pela Auditoria Interna e pela Auditoria Externa, o Comitê de Auditoria considera que as demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alada - Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A., em 31 de dezembro de 2025.

9. Outras Atividades



9.1 - Gestão de Ativos e Infraestrutura

Regularização e Inspeção de Bens: Há uma recomendação contínua para o monitoramento do processo de transferência e regularização dos bens da União (oriundos da INFRAERO e do Comando da Aeronáutica). O Comitê de Auditoria (CAAU) enfatizou a necessidade de acompanhar as inspeções físicas dos ativos e envolver a contabilidade nessas discussões.

Obsolescência de Equipamentos: Existe uma preocupação com o risco operacional decorrente do envelhecimento dos equipamentos. As recomendações incluem a definição de uma Estratégia de Renovação do parque, a criação de uma Política de Obsolescência e o levantamento detalhado da idade média dos equipamentos, comparando-a com padrões internacionais.

9.2 - Governança e Integridade

Transações com Partes Relacionadas (TPR): O Comitê recomendou a revisão anual da Política de TPR, sugerindo ajustes para dar maior clareza e precisão às competências e à natureza opinativa das áreas envolvidas.

Integridade e Combate ao Assédio: Foi destacado o trabalho do Comitê de Integridade, com foco na publicação do Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (PLANPEAD), treinamentos anuais e a estruturação de fluxos de denúncias e acolhimento.

9.3 - Gestão de Pessoas

Qualidade de Vida: A implementação da Política de Qualidade de Vida é um ponto de atenção, com a recomendação de que os avanços do projeto sejam reportados periodicamente ao colegiado.

9.4 - Tecnologia e Processos

Implantação do BPO: Recomenda-se o acompanhamento rigoroso da implantação do sistema de *Business Process Outsourcing* (BPO), especialmente quanto ao fechamento de saldos em paralelo ao sistema legado para garantir a integridade dos dados.

Reforma Tributária: Foi identificada a necessidade de monitorar e comentar os impactos da reforma tributária especificamente sobre as operações da NAV Brasil.

10. Considerações Finais

O Comitê apresentou recomendações para o aperfeiçoamento de processos e acompanhou a implementação das melhorias sugeridas pelas auditorias interna e independente ao longo de suas atividades. No que se refere aos trabalhos da auditoria interna, não foram identificadas falhas no cumprimento da legislação vigente ou das normas internas que pudessem representar risco à continuidade das operações da Companhia.

Até o encerramento deste relatório, o Comitê de Auditoria não recebeu qualquer denúncia relacionada a descumprimento de normas, deficiências de controles, atos ou omissões por parte da Administração da NAV Brasil que indicassem a ocorrência de fraudes, fragilidades que comprometessem a continuidade da Instituição ou a fidedignidade das demonstrações financeiras.

Com base nas considerações acima, o CAU — observadas suas responsabilidades e as limitações inerentes ao escopo de sua atuação — entende ter desempenhado adequadamente suas funções estatutárias e atendido às finalidades de sua competência como órgão de assessoramento ao



Conselho de Administração. Ademais, contribuiu para o fortalecimento da governança corporativa, com avanços relevantes no: (i) aprimoramento dos controles internos; (ii) aumento do nível de divulgação requerido nas notas explicativas; (iii) aperfeiçoamento do processo de acompanhamento da gestão do fundo de previdência complementar; (iv) desenvolvimento do processo de maturidade em gerenciamento de riscos; e (v) evolução das análises para definição de critérios aplicáveis às provisões e estimativas contábeis.

Ressalta-se que as recomendações apresentadas neste Relatório não substituem nem invalidam os apontamentos e sugestões registrados em atas ao longo do exercício de 2025.

Diante do exposto, o Comitê de Auditoria conclui que as demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Assim, respaldado pelo Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem modificações, e no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, recomenda ao Conselho de Administração da NAV Brasil a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

Rio de Janeiro - RJ, 26 de maio de 2026.

Bráulio Mendonça Meneses
Presidente do Comitê de Auditoria

Lourivana Rodrigues de Lima
Membro Estatutário

Mauro Rodrigues Uchôa
Membro Estatutário

